



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.011/94

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 099/94 - DISPÕE SOBRE DENOMINA-
ÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 13.12.94.

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2
Pui

MENSAGEM Nº 099/94. Aracruz, 09 de dezembro de 1994.
SENHORITA PRESIDENTA, SENHORES VEREADORES

Através do abaixo-assinado contendo 23 pessoas, que deu origem ao Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 11.685/94, os moradores de Ruas projetadas do Bairro Guaxindiba, reivindicam a denominação de trechos de Ruas projetadas ainda sem denominação, dificultando aos moradores e também ao Correio no recebimento e entrega de cartas, avisos, etc...

Vale esclarecer, que os nomes para as Ruas constantes do anexo Projeto de Lei, foram sugeridos pelos próprios moradores daquele local.

Sendo assim, só me resta submeter à apreciação de V.Exª e de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação das vias públicas constantes do Croqui anexo ao Processo supra citado, pedindo venia para que o projeto mereça a aprovação dessa Casa Legislativa, atendendo assim uma reivindicação dos moradores daquela localidade.

Atenciosamente ,


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

3
Revi

APROVADO 1.º TURNO

Em 22/12/1994

PROJETO DE LEI Nº 099/94

APROVADO 2.º TURNO

Em 07/12/1994

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada no trecho compreendido entre a Via Asfáltica até o vértice da Rua Projetada ligando o Bairro Parque de Exposição até o Loteamento São José passa a denominar-se RUA ANTÔNIO BARBOSA.

Art. 2º. A Rua Projetada no trecho compreendido entre a Rua denominada no Artigo 1º até a divisa com o Posto de Saúde de Guaxindiba (fundos) , passa a denominar-se RUA ALBERTO TORRES.

Art. 3º. A Rua Projetada no trecho compreendido entre o Loteamento São José, até a Rua denominada no Artigo 1º, passa a denominar-se RUA GETÚLIO DE MOURA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de dezembro de 1994.


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL

30
SALA

4
Mini



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 1.011/94.

A Exm^a Srt^a Presidente da Camara.

Apos registrar e autuar o Processo, encaminho a V. Ex^a, para outras providencias.

Em: 13.12.94.

Aracruz
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ENCAMINHAMENTO:

Ao Departamento Legislativo para inclusao na pauta da proxima Sessao.

Em:

ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidenta da Camara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

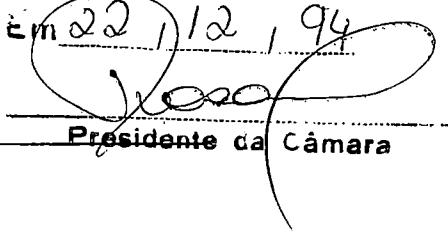
Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 22/12/94

Parecer da Comissão de JUSTIÇA


Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 1.011/94

Proposição: Projeto de Lei nº 099/94

Autor: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise do projeto, constatando ser o mesmo ser legal e constitucional, opinando pela sua aprovação.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator

Voto do membro: Voto no mesmo sentido

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 21 de dezembro de 1994

APROVADO 2.º TURNO

Em 27/12/94


Presidente da Câmara

Presidente: Ademar Coutinho Devens

Relator: Gilberto Fuzieri

Membro: Dirceu Cavalheri



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 22/12/94

Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de HONRARIAS

Processo nº 1.011/94

Autor: Poder Executivo Municipal

Proposição: Projeto de Lei nº 099/94

RELATÓRIO:

Após profícua observação por esta relatoria no tocante ao merecimento e quem quer-se outorgar a presente honraria, concluímos ser merecida a aludida honraria, por serem indicados por pessoas da comunidade.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Voto no mesmo sentido

Voto do membro: Acompanhamento voto do relator.

Por unanimidade de votos a Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, decide apresentar parecer favorável.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 21 de dezembro de 1994

APROVADO 2.º TURNO

Em 27/12/94

Presidente da Câmara

Presidente: Ademar Coutinho Devens

Relator: Cláudio Spinassé

Membro: Gilberto Luiz Pinheiro



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

64ª Sessão Extraordinária - 22/12/94
 SESSÃO: 65ª Sessão Extraordinária - 27/12/94

PROPOSIÇÃO: PARECER

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X			
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X			
CLÁUDIO SPINASSE	X			
CLARÍCIO COUTINHO	X			
DIRCEU CAVALHERI	X			
EDSON CHAGAS FILHO	X			
GILBERTO FURIERI	X			
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X			
MACIEL BOFF	X			
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X			
PAULO ROBERTO BOTTONI				
PEDRO TADEU COUTINHO	X			
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Ausente			
LUIZ CARLOS COUTINHO	Ausente			
VALTER ROCHA LOUREIRO	X			
WALDYR VIEIRA	X			
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL	X			

RESULTADO

1º TURNO

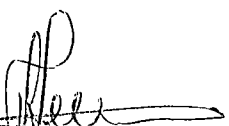
Favoráveis: 14 VOTOS

Contrários: VOTOS

2º TURNO

Favoráveis: VOTOS

Contrários: VOTOS


 GILBERTO FURIERI
 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

64ª Sessão Extraordinária - 22/12/94
SESSÃO: 65ª Sessão Extraordinária - 27/12/94

PROPOSIÇÃO: PARECER

VEREADOR	COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		✓	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		✓	
CLÁUDIO SPINASSE	X		✓	
CLARÍCIO COUTINHO	X		✓	
DIRCEU CAVALHERI	X		✓	
EDSON CHAGAS FILHO	X		✓	
GILBERTO FURIERI	X		✓	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		✓	
MACIEL BOFF	X		✓	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		✓	
PAULO ROBERTO BOTTONI	Não vota		✓	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		✓	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Ausente		NÃO VOTA	
LUIZ CARLOS COUTINHO	Ausente		Ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		✓	
WALDYR VIEIRA	X		✓	
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL	X		✓	

RESULTADO

1º TURNO

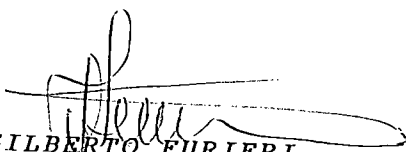
Favoráveis: 14 VOTOS

Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO

Favoráveis: 15 VOTOS

Contrários: 00 VOTOS


GILBERTO FURIERI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M A P A D E V O T A Ç Ã O

SESSÃO: 1º Turno - 64ª Sessão Extraordinária Data: 22/12/94

2º Turno - 65ª Sessão Extraordinária Data: 27/12/94

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei 099/94

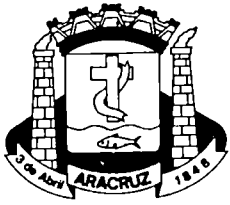
VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
EDSON CHAGAS FILHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
MACIEL BOFF	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PAULO ROBERTO BOTTONI	maior voto		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Ausente		NÃO VOTA	
LUIZ CARLOS COUTINHO	Ausente		AUSENTE	
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		X	
WALDYR VIEIRA	X		X	
ZEZINHO A. SCOPEL	X		X	

R E S U L T A D O S

1º TURNO: Favoráveis: 14 VOTOS * 2º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS
 CONTRÁRIOS: 00 VOTOS * Contrários: 00 VOTOS

Gilberto Furieri
GILBERTO FURIERI

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-Es, 27 de dezembro de 1994.

OF. Nº 332/94

G. da Presidenta

SENHOR PRESIDENTA:

Encaminho a V. Ex^ª. o **Projeto de Lei nº 099/94**, que dispõe sobre denominação de logradouro público, o qual foi aprovada em 2º Tur no à 65ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara

Exm^º. Sr.

PRIMO BITTI

DD. Prefeito Municipal

Nesta